



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 7011/2025

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DO CEU'S", VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em cumprimento à determinação contida nos termos do Parágrafo Único, do art. 10, da Resolução Normativa nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **processo eletrônico nº 007868/2025** referente ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 7011/2025** que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DO CEU' S", VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, no valor global de R\$ 29.996,45 (vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). Conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos.

O referido processo contempla os principais elementos legais. Destaca-se os seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 024/2025, Termo de Referência nº 020/2025, Pesquisa de Preços, Dotação Orçamentária com detalhamento por elemento de despesa e subelemento,



Sistema de Controle Interno - SCI

designação de Fiscal de Contrato nomeados fiscal titular e suplente mediante portarias específicas, atendendo ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e PARECER JURÍDICO Nº 313/2025/PGM-NDL/PMB emitido de forma conclusiva, atestando a regularidade do processo e da minuta contratual, em conformidade com os princípios da legalidade e do interesse público.

A Justificativa de Dispensa de Licitação está fundada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, tendo por adoção do procedimento na forma de dispensa eletrônica, garantindo transparência, rastreabilidade e competitividade mínima, com a publicação do Aviso de Dispensa De Licitação e a inclusão do Relatório de Julgamento técnico no qual se analisa comparativamente as propostas apresentadas pelas empresas consultadas.

Segundo Relatório de Julgamento com base na análise da proposta e avaliação dos documentos de habilitação, em conformidade com as exigências e requisitos especificados no aviso de dispensa, atendendo aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, bem como, às demais normas que regeram o presente processo de dispensa, declarou vencedora as empresas ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA, com o valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); 59.228.078 FELIPE ABDO ASSAD SOUSA com o valor global de R\$ 2.554,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais); JR CRUZ LICITACOES LTDA com o valor global de R\$ 1.779,03 (mil setecentos e setenta e nove reais e três centavos) e MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA com o valor global de R\$ 7.687,60 (sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Ressaltando que, conforme mapa explicativo, o item 04 foi declarado fracassado.

A análise realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica.

Salvo melhor juízo, com base na análise realizada, esta controladoria entende que estando satisfeitos o procedimento acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade quanto a AQUISIÇÃO DE



Sistema de Controle Interno - SCI

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DO CEU' S" VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, considero, pela homologação do certame se assim convier ao Interesse Público.

Barcarena-PA, 29 de julho de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB